#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 015/14

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA OS COLEGIADOS DE PÓSGRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Artigo 10, § 4º da Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE, e com o Artigo 51, caput e parágrafo único do Artigo 52, caput, incisos e parágrafo único do Artigo 55, Artigo 80, Artigo 81 e caput e parágrafo único do Artigo 82 do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados o Artigo 153 e parágrafo único do Artigo 109 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Técnico-Administrativo, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para os seguintes Colegiados de Pós Graduação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica — PPGEM, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais — PGCEM, Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada — PPGCA e Programa de Pós-Graduação em Física — PPGF do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

#### 1 DAS VAGAS

- 01 (uma) para Técnico Administrativo Colegiado de Pós-Graduação do PPGEM;
- 01 (uma) para Técnico Administrativo Colegiado de Pós-Graduação do PPGEEL;
- 01 (uma) para Técnico Administrativo Colegiado de Pós-Graduação do PGCEM;
- 01 (uma) para Técnico Administrativo Colegiado de Pós-Graduação do PPGCA;
- 01 (uma) para Técnico Administrativo Colegiado de Pós-Graduação do PPGF;

## 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, no período de 17 a 27 de junho de 2014, das 13:00 às 19:00 horas.

Poderão inscrever-se apenas os servidores técnicos administrativos efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

# 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC deve publicar a relação de servidores aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia 01 de julho de 2014, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia 09 de julho de 2014, às 14:00 horas a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública no Sala de Reuniões Bloco A do CCT-UDESC, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

As eleições ocorrerão no dia 10 de julho de 2014, na Sala de Reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, no horário das 10:00 às 16:00 horas, sendo que a votação ocorrerá em uma única urna.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.



#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG

## 5 DA APURAÇÃO

A apuração dos Votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16:00 horas do dia **10 de julho de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos titular e suplente das chapas que obtiverem a maioria dos votos válidos, para cada Colegiado de Pós-Graduação.

### 6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Técnico-Administrativo para os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação do CCT.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 dias úteis, à Direção Geral do CCT, dos resultados consignados em ata.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral, Mesas receptora e escrutinadora e Fiscais, obrigatoriamente devem estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 17 de junho de 2014.

Prof. Leandro Zvirtes

Diretor Geral do CCT